



**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PMF X HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA
MAHATMA GANDHI.**

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato Nº 01/2019/SMS**, que entre si celebram o Município de Florianópolis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Topázio Silveira Neto, inscrito no CPF sob nº 505.186.239-04, assistido pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Cristina Pires Pauluci, inscrita no CPF sob o nº 035.271.327-59, e a empresa **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Decreto Municipal nº 19.187, de 30 de novembro de 2018, na forma de Lei Municipal nº 10.372/2018 e do Decreto nº 18.710/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019-0001-14, neste ato representada na forma de seu Estatuto pelo Sr. Luciano Lopes Pastor, inscrito no CPF sob nº 205.467.898-89, cujo objeto do Contrato original é a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social para área de atuação nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H, no âmbito do Município de Florianópolis para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H Continente, conforme especificações contidas no **Edital de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS**, sujeitando-se aos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:

A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de **01 de janeiro de 2023** e término em **31 de dezembro de 2023**, com fundamento no artigo 57, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 378/SMS/GAB/ASSJUR/2022 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 1842/2022 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE 437/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2022, partes integrantes deste Termo Aditivo.



PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

CLÁUSULA TERECEIRA- DA RATIFICAÇÃO:

Todas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato Original continuam subsistindo sem qualquer alteração e aqui ratificadas expressamente, respeitando-se tão somente as alterações introduzidas neste instrumento.

E, por estarem justas e concordes, as partes assinam as 03 (três) vias de igual teor.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2022.

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal de Florianópolis

Cristina Pires Pauluci
Secretaria Municipal de Saúde

LUCIANO LOPES
PASTOR:20546789889

Assinado de forma digital por
LUCIANO LOPES
PASTOR:20546789889
Dados: 2022.12.27 08:12:43 -03'00'

Luciano Lopes Pastor
Hospital Mahatma Gandhi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3352

Florianópolis/SC, quarta-feira, 4 de janeiro de 2023

pg. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 738/SMF/20219 – PMF X JH SOLUÇÕES LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato original: CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica reajustado conforme o INPC no período de setembro/2019 a agosto/2021 em 13,668700 % equivalente ao valor total de R\$ 456.612,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e doze reais), representando um reflexo financeiro no exercício de 2022 de R\$ 54.912,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e doze reais). Tudo com fundamento na § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, no Parecer nº 033/SMF/GAB/ASSJUR/2022 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Fazenda, no Ofício OE 168/SMF/SPO/DSF/GAF/2022, PTEC 57/GAPRE/GG/REPAC/2022 e na Deliberação nº 1430/2022 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 439/SMA/DSLCL/2019; **Data de Assinaturas:** 28/12/2022; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal da Fazenda, o Sr. Leandro Domingues, e pela empresa, o Sr. Jorge Hermogenes de Souza.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE

PORTARIA N. 086/SMTAC/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 82, da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso VIII do art. 77 da Lei Complementar nº 706/2021, e o inciso XXII do art. 2º; inciso VIII do art. 6º e o art. 8º, do Decreto Nº 20.532, de 29 de julho de 2019, **RESOLVE:** Art. 1º. Designar RICARDO LUIZ DE SOUZA, matrícula 18571-0, para responder pelas atividades de OUVIDORIA SETORIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, atendendo as orientações oriundas da Ouvidoria Geral, pilar do sistema de controle interno. Art. 2º. As atividades de ouvidoria setorial serão desenvolvidas concomitante às funções que ocupa, sem prejuízo,

e será considerada prestação de serviço público relevante, não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 3º. Tornam-se sem efeito as disposições anteriores para responder pelas atividades de Ouvidoria Setorial da Secretaria Municipal de Segurança Pública. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de dezembro de 2022. SADY BECK JUNIOR, Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 362/SMS/GAB/2022 - A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR a servidora ANA MARIA BIM GOMES, matrícula nº 26661-2, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 416/SMA/SUPLC/2022, para a contratação de empresa para a confecção de bolsas personalizadas para compor o kit Capital Criança Floripa para a Secretaria Municipal de Florianópolis e suas Unidades Assistenciais. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 15 de dezembro de 2022. **Cristina Pires Pauluci** Secretária Municipal de Saúde

***DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2019/SMS – PMF X HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.** **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 378/SMS/GAB/ASSJUR/2022 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 1842/2022 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE 437/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2022, partes integrantes deste Termo Aditivo: **Número e Modalidade da Licitação:** Edital de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS; **Data das Assinaturas:**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3352

Florianópolis/SC, quarta-feira, 4 de janeiro de 2023

pg. 5

21/12/2022; **Nome das partes que assinaram:** Pela Prefeitura Municipal de Florianópolis: o Prefeito Sr. Topázio Silveira Neto, e pela Secretaria Municipal de Saúde: a Sra. Cristina Pires Pauluci e pela empresa: o Sr. Luciano Lopes Pastor

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2023 – DENOMINA UNIDADE EDUCATIVA DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE. Florianópolis, 03 de janeiro de 2023. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação. **(CONSULTAR A ÍNTEGRA AO FINAL DESTA EDIÇÃO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

PORTARIA Nº 0001/SMLCP/2023 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II letra “d” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Decreto 18.430/2018, ART 3º, XVI e com as modificações trazidas pelo Decreto 24.597/2023, com fulcro no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Sidinei Silva, matrícula 08535-9, Willyan Kayser da Rosa, matrícula 45709-4, Bruna Ferreira Baixo, matrícula 65493-0, Rodrigo Buenavides Rodrigues, matrícula 38338-4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA I, da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Art. 2º Fica concedida uma gratificação de exercício, no valor de 01 (um) salário mínimo vigente, aos servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação do Município, conforme prevê a Lei nº 4940 de 03 de julho de 1996. Art. 3º O prazo de duração da Comissão será até 31 de dezembro de 2023. Art. 4º Esta portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 3º de janeiro de 2023. Florianópolis, 04 de janeiro de 2023 KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Licitações Contratos e Parcerias.

PORTARIA Nº 0002/SMLCP/2023 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II letra “d” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Decreto 18.430/2018,

ART 3º, XVI e com as modificações trazidas pelo Decreto 24.597/2023, com fulcro no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Rodrigo Buenavides Rodrigues, matrícula 38338-4, Sidinei Silva, matrícula 08535-9, Willyan Kayser da Rosa, matrícula 45709-4, Jaúna Medianeira Argenta, matrícula 38102-0, Maria Terezinha Miranda, matrícula 33514-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE MATERIAIS E SERVIÇOS, da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Art. 2º Fica concedida uma gratificação de exercício, no valor de 01 (um) salário mínimo vigente, aos servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação do Município, conforme prevê a Lei nº 4940 de 03 de julho de 1996. Art. 3º O prazo de duração da Comissão será até 31 de dezembro de 2023. Art. 4º Esta portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 3º de janeiro de 2023. Florianópolis, 04 de janeiro de 2023 KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Licitações Contratos e Parcerias.

PORTARIA Nº 0003/SMLCP/2023 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II letra “d” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Decreto 18.430/2018, ART 3º, XVI e com as modificações trazidas pelo Decreto 24.597/2023, com fulcro no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores RODRIGO BUENAVIDES RODRIGUES, matrícula nº 38338-4, WILLYAN KAYSER DA ROSA, matrícula nº 4579-4 e SIDINEI SILVA, matrícula nº 08535-9, como PREGOEIROS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, conferindo-lhe as atribuições, conforme art. 2º do Decreto nº 18692/18 de 13 de junho de 2018, bem como alterações posteriores. Art. 2º Designar os servidores, MARIA TERESINHA MIRANDA, matrícula nº 33514-2, BRUNA FERREIRA BAIXO, matrícula 65493-0 como membros da Equipe de Apoio. Art. 3º Fica concedida aos PREGOEIROS designados no Art. 1º dessa portaria, a gratificação por atividades especiais, conforme disposto na Instrução Normativa nº 006/2015. Art. 3º O prazo de duração da Comissão será até 31 de dezembro de 2023. Art. 4º Esta portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 3º de janeiro de 2023. Florianópolis, 04 de janeiro de 2023 KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Licitações Contratos e Parcerias.